

ERRATA N°01 AO EDITAL N° 674, DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** das seguintes informações do **ANEXO VI – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**:

VAGAS RESERVADAS – Lei n° 12.711/12

Onde se lê:

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a) **Cursos Integrados** – Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino;
- b) **Cursos Concomitantes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino;
- c) **Cursos Subsequentes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o **Ensino Médio** **integralmente**, em instituição pública de ensino.

Leia-se:

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a) **Cursos Integrados** – Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino;
- b) **Cursos Concomitantes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino;
- c) **Cursos Subsequentes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o **Ensino Fundamental** **integralmente**, em instituição pública de ensino.

Ficam mantidas as demais informações do **Edital n° 674/19**.

São Paulo, 18 de setembro de 2019.

Reginaldo Vitor Pereira
Pró-reitor de Ensino